

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

EDITAL DE SELEÇÃO DE ORIENTADOR(A) DE SERVIÇO:
PET-SAÚDE EQUIDADE UFPB/SES-PB/DSEI POTIGUARA - 2024/2026

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba (SES-PB) e o Distrito de Saúde Especial Indígena Potiguara (DSEI Potiguara) tornam pública e estabelecem normas para a realização de Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos(as) para contratação temporária no período de dois anos para colaborar como bolsista ou voluntário(a) na função de **orientador(a) de serviço** no projeto PET-Saúde Equidade UFPB/SES-PB/DSEI Potiguara, nos termos da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, EDITAL SGTES/MS N° 11, de 16 de setembro de 2023 e Portaria N° 12, de 1° de abril de 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Equidade) constitui-se em uma estratégia inovadora com a finalidade de dar continuidade à promoção de iniciativas para o fomento de processos de integração ensino-serviço-comunidade para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir dos elementos teóricos e metodológicos da Educação Interprofissional (EIP) que possam contribuir com o trabalho da equidade em saúde. Envolve professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores, usuários e outros atores do SUS com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em Rede, integração ensino-serviço-comunidade e diversificação dos cenários de práticas como prerrogativas para mudanças, na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade e equidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS, conforme Portarias Interministeriais 421 e 422/2010, 1.127/2015 e Edital SGTES/MS N° 11, de 16 de setembro de 2023.

É uma parceria dos Ministérios da Educação e da Saúde, para a qual a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba (SES-PB) e o Distrito de Saúde Especial Indígena Potiguara (DSEI-Potiguara) tiveram o projeto aprovado para o estado da Paraíba, referente aos anos de 2024/2026 (Portaria N° 12, de 1° de abril de 2024). Assim, o projeto PET-Saúde Equidade UFPB/SES-PB/DSEI Potiguara conta com os seguintes objetivos:

OBJETIVO GERAL

Estimular mudanças na formação e nas práticas dos serviços de saúde da Paraíba por meio da integração entre a UFPB, SES-PB e DSEI-Potiguara, em articulação com movimentos sociais e controle social, valorizando e aperfeiçoando trabalhadores(as) e futuros(as) trabalhadores(as) do SUS, considerando a promoção da saúde mental e maternagem, em seu contexto biopsicossocial, considerando aspectos como equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, idade e deficiências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover formação e letramento em saúde de trabalhadoras(es) e futuras trabalhadoras da saúde no combate a estigmas, preconceitos, violências, machismo e racismo que impactam nas identidades de gênero, orientação sexual, raça, etnia, deficiência, idade etc., de diferentes populações acompanhadas pelo SUS;
2. Compreender e divulgar a importância das diferentes políticas públicas relacionadas à temática do projeto;

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

3. Criar estratégias para o reconhecimento e enfrentamento de estigmas, preconceitos e violências vivenciadas pelas trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, no que se refere às identidades de gênero, orientação sexual, raça, etnia, deficiência, idade etc;
4. Criar estratégias para o reconhecimento e enfrentamento da precarização, do machismo e racismo estrutural no ambiente de trabalho em saúde vivenciadas pelas trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS;
5. Desenvolver estratégias de cuidado e de fortalecimento da saúde mental para o enfrentamento de estigmas, preconceitos, violências, machismo e racismo vivenciadas pelas trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, no que se refere às identidades de gênero, orientação sexual, raça, etnia, deficiência, idade etc;
6. Fomentar discussões para sensibilizar docentes, os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e coordenações dos cursos da área da saúde, para fortalecer a IESC na perspectiva do ensino, pesquisa e extensão, valorizando a rede de serviços de saúde, como sistema saúde escola e a fortalecimento da Educação Interprofissional (EIP) nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), com vistas ao enfrentamento de estigmas, preconceitos, violências, machismo e racismo vivenciadas pelas trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, no que se refere às identidades de gênero, orientação sexual, raça, etnia, deficiência, idade etc;
7. Visibilizar e debater a necessidade do papel de cuidadora, considerando aspectos referentes ao seu próprio envelhecimento, bem como o envelhecimento/adoecimento de pessoas que demandam de seus cuidados, como pais, avós, etc;
8. Possibilitar debates e ações sobre estigmas, preconceitos, violências no processo de envelhecimento e de deficiência da trabalhadora e futura trabalhadora da saúde no âmbito da universidade e dos serviços de saúde;
9. Visibilizar e debater a pluralidade da maternagem de trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS;
10. Identificar, compreender e fomentar estratégias para o enfrentamento das dificuldades geradas pelos fatores que contribuem para o sofrimento e adoecimento de trabalhadoras e futuras trabalhadoras da saúde que gestam face às demandas e experiências da maternagem;
11. Potencializar a participação e/ou controle social no enfrentamento a questões de estigmas, preconceitos, violências, machismo e racismo vivenciadas pelas trabalhadoras e futuras trabalhadoras da saúde;
12. Articular os projetos PET-Saúde da Paraíba de modo a fortalecer as ações realizadas sobre a equidade no acesso à saúde das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS no estado.

O presente Edital objetiva selecionar um(a) orientador(a) de serviço bolsista e 01 voluntário(a), todos(as) vinculados(as) com a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Os(As) selecionados(as) deverão cumprir carga horária mínima de oito horas semanais, com disponibilidade de dois turnos por semana (manhã e/ou tarde) para participar das atividades do Projeto PET-Saúde Equidade.

2. DOS REQUISITOS

Poderão concorrer à presente seleção trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação, atuante nos seguintes serviços vinculados à SES-PB: Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) ou Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH). O(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

orientador(a) de serviço terá a função de supervisão docente-assistencial, de caráter ampliado, exercida em campo, devendo reportar-se ao tutor, sempre que necessário.

O(A) orientador(a) de serviço deverá possuir representação na sociedade civil organizada e comprovar, obrigatoriamente, experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências. Assim, os(as) orientador(a) de serviço selecionado(a) deverá ter disponibilidade para participar das atividades do Projeto, desenvolvendo trabalho de campo, com dedicação de 8 (oito) horas semanais para atuação no PET-Saúde Equidade, sendo 4h no serviço ou setor de prática do projeto (obrigatoriamente um turno integral durante manhã ou tarde) e 4h em atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial.

3. DAS VAGAS

A seleção contemplará uma vaga para orientador(a) de serviço bolsista e uma vaga para voluntário(a) inscritos no processo seletivo, que realizará um trabalho de articulação entre os Grupos Tutoriais (GTs).

A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) por vaga será considerada quando for necessária a substituição de orientador(a) de serviço bolsista por voluntários(as), como na desistência de participação do(a) bolsista no projeto, solicitação do(a) bolsista para assumir a função de voluntário(a) ou não cumprimento satisfatório de suas atribuições após análise e avaliação do Colegiado Gestor do PET-Saúde, composto por representantes/integrantes do projeto. Tal colegiado será formado no prazo de um mês de vigência do projeto e terá a principal atribuição de realizar uma gestão compartilhada do projeto com a coordenação geral.

A lista de classificação no processo seletivo será considerada para fins de distribuição das vagas de bolsistas e de voluntários, sendo a bolsa destinada ao primeiro colocado no processo de seleção.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao orientador(a) de serviço:

1. Colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais da saúde;
2. Contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;
3. Atuar como mediador entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto; e
4. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão a partir das 00h00 do dia **01 de maio de 2024** e finalizarão às 23h59 do dia **02 de maio de 2024** (Quadro 1), e devem ser enviadas para o e-mail: ufpbpetsaude@gmail.com. Para validação das inscrições, será considerado o horário local na cidade de João Pessoa-PB, registrado no envio do e-mail de inscrição. Além disso, deve ser sinalizado pelo candidato no ato da inscrição, no preenchimento da Ficha de Inscrição, qual categoria (bolsista ou voluntário) que o candidato tem interesse.

Todos os candidatos receberão confirmação de recebimento da inscrição, dentro das 24 horas após o envio da mensagem. Posteriormente será informado por e-mail se a

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

inscrição foi deferida ou não, bem como pela disponibilização do resultado no site do CCS/UFPB: <http://www.ccs.ufpb.br/ccs>.

São critérios condicionantes para a inscrição a apresentação, em formato PDF e em arquivo único (*sugestão: usar a ferramenta online "I Love PDF" no site <https://www.ilovepdf.com/pt>*), dos seguintes documentos agrupados na ordem que segue:

1. Documento de identificação com foto
2. Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e digitalizada (Anexo 1);
3. Comprovar nível de escolaridade (diploma ou certificado);
4. Declaração de não recebimento de bolsas e auxílios (Anexo 2);
5. Carta, Declaração ou semelhante que comprove que o(a) candidato(a) desempenha representação na sociedade civil organizada e que, obrigatoriamente, possui experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências;
6. Declaração assinada pela chefia imediata, informando que toma ciência e que concorda com a participação do(a) candidato(a) para participação no Projeto PET-Saúde Equidade (Anexo 3);
7. Declaração ou documento comprobatório da atuação Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) ou Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH);
8. Carta de intenção (Anexo 4).

Atenção: O(A) candidato(a) que não atender aos requisitos definidos pelo presente Edital ou não enviar os documentos solicitados terá sua inscrição indeferida.

6. DO VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa para orientador(a) de serviço do PET-Saúde: Equidade terá como referência as bolsas para o Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS e NM, a depender da categoria a qual for enquadrado, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que em valores atuais corresponde a R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para trabalhador(a) de nível médio e R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para definição dos(as) orientadores(as) de serviço será de caráter eliminatório e consistirá na verificação dos critérios para análise dos documentos listados no item 5 e entrevista. A entrevista poderá ser individual ou coletiva, de forma remota ou presencial, a metodologia a ser utilizada será informada no momento de divulgação da listagem de deferimento das inscrições. A ordem de classificação definirá a primeira colocação para o(a) orientador(a) de serviço bolsista e na sequência o(a) orientador(a) de serviço voluntário.

O processo seletivo contará com:

1. Carta de intenção (Peso 2,0);
2. Entrevista (Peso 8,0).

Observação: O dia, horário, local ou link de acesso para as entrevistas serão divulgados no momento de deferimento das inscrições.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

Critérios de desempate

Como critério de desempate será considerada a preferência ao candidato de idade mais elevada. Em seguida ao desempate etário, será considerada a renda familiar inferior a dez salários-mínimos ou de menor renda familiar.

8. DOS RECURSOS

Os recursos ocorrerão em dois momentos:

1. Após a homologação das inscrições;
2. Após a divulgação do resultado.

O período para recurso iniciará nos dias seguintes à divulgação da homologação das inscrições e do resultado, tendo prazo de dois dias subsequentes às respectivas divulgações, como apresentado no Quadro 1. Para dar entrada no recurso sobre a homologação das inscrições o(a) candidato(a) deve enviá-lo para o e-mail: ufpbpetsaude@gmail.com a partir das 00h00 do dia 07/05/2024, sendo o último prazo às 23h59 do dia 08/05/2024. Nos casos de recursos sobre o resultado, o(a) candidato(a) deve enviá-lo para o endereço de e-mail supracitado a partir das 00h00 do dia 14/05/2024, sendo o último prazo às 23h59 do dia 15/05/2024.

As respostas aos recursos ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Seleção.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo público será homologado pela SES-PB e pela Direção do CCS/UFPB e publicado no site do CCS/UFPB: <http://www.ccs.ufpb.br/ccs>. O prazo de validade deste processo seletivo público será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos candidatos classificados será efetuada pela SES-PB e pela Direção do CCS/UFPB e publicado no site do CCS/UFPB: <http://www.ccs.ufpb.br/ccs>. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados, convocações e os resultados da seleção. O(A) candidato(a) que for convocado(a) deverá seguir as orientações apresentadas no Edital de Convocação a ser publicado na via supracitada. Caso o candidato classificado convocado que não se apresentar para a contratação, será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

11. DA CONTRATAÇÃO

A contratação em caráter temporário de que trata este Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo entre o Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e o candidato. O candidato deverá se apresentar para assinatura do contrato no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, após a convocação, os documentos pessoais que serão apresentados no Edital de Convocação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever nesta seleção, o(a) candidato(a) aceitará as normas estabelecidas na presente Chamada Pública e, subsidiariamente, às normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Equidade. Os casos omissos serão avaliados

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

pela comissão organizadora responsável pela seleção do(a) orientador(a) de serviço do projeto PET-Saúde Equidade UFPB/SES-PB/DSEI Potiguara.

Quadro 1– Cronograma do Processo Seletivo

FASE	DATA/PERÍODO
1. Lançamento do edital	30/04/2024
2. Inscrição	01/05/2024 - 05/05/2024
3. Deferimento das inscrições e divulgação do local, dias e horários das entrevistas	06/05/2024
4. Recurso sobre as inscrições	07/05/2024 - 08/05/2024
5. Avaliação e resultado dos recursos	09/05/2024
6. Entrevistas e Avaliação dos documentos	10/04/2024 - 12/05/2024
7. Resultado preliminar	13/05/2024
8. Recurso do resultado	14/05/2024 - 15/05/2024
9. Avaliação e resultado dos recursos	16/05/2024
10. Resultado final	17/05/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ORIENTADOR(A) DE SERVIÇO

Senhor(a) Presidente da Comissão de Seleção,

Eu, _____
trabalhador(a) da saúde com formação de nível **médio** () / **superior** () em (*informar a formação*)
_____, vinculado(a) à Secretaria Estadual de Saúde da
Paraíba, lotado(a) no _____
(*indicar ESP-PB, CEREST ou SEMDH*), com matrícula nº _____ e CPF
nº _____, venho solicitar inscrição para participar do projeto PET-
Saúde Equidade UFPB/SES-PB/DSEI Potiguara conforme Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de
setembro de 2023, para o quadro de **bolsista** () / **voluntário(a)** (). Declaro que tenho
conhecimento que o projeto tem como tema transversal: Valorização das trabalhadoras e futuras
trabalhadoras no âmbito do SUS e temáticas específicas para determinados núcleos profissionais
definidas em cada GT.

Telefone/WhatsApp - _____

E-mail - _____

Informar:

Disponibilidade(s) de horário(s) (4h) para reuniões semanais -

Disponibilidade(s) de horário(s) (4h) em um turno integral para acompanhamento dos estudantes
do PET-Saúde no serviço/setor de trabalho (*informar o dia da semana e o turno: manhã e/ou
tarde*) - _____

Nestes termos peço deferimento de inscrição.

João Pessoa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE

Anexo 2

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS

Eu, _____
servidor(a) da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba (SES-PB), lotado(a)
no(a) _____ (*indicar ESP-PB, CEREST ou SEMDH*),
com matrícula nº _____ e CPF nº _____,
declaro para fins de apresentação ao Edital de Seleção de Orientador(a) de Serviço para
o projeto PET-Saúde Equidade, o **não recebimento de qualquer outro tipo de bolsa
PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a
monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação**, bem como tenho ciência
que a bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de
qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade
a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

João Pessoa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE**

Anexo 3

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro para fins de apresentação ao Edital de Seleção de Orientador(a) de Serviço para o Projeto PET-Saúde Equidade, que tomo ciência do interesse do(a) servidor(a)/candidato(a) _____ em participar do referido Projeto, bem como, caso o(a) servidor(a) seja aprovado(a) neste processo seletivo, declaro que concordo que desenvolva as atividades do projeto, tendo ciência que o(a) servidor(a) destinará semanalmente 4h no serviço ou setor de prática do projeto (obrigatoriamente um turno integral durante manhã ou tarde) para orientar, receber e apoiar atividades práticas dos estudantes e 4h em atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial.

João Pessoa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da Chefia Imediata

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA
DISTRITO DE SAÚDE ESPECIAL INDÍGENA POTIGUARA
PET-SAÚDE EQUIDADE**

Anexo 4

CARTA DE INTENÇÃO

O(A) candidato(a) deverá redigir um **texto original** com no **máximo 500 palavras** contemplando:

- Apresentação pessoal;
- Experiências nas áreas temáticas do Projeto, com representação na sociedade civil organizada e experiência prévia em iniciativas voltadas à atuação em movimentos ou entidades sociais com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências.;
- Interesse e contribuições da sua possível participação no PET-Saúde Equidade UFPB/SES-PB/DSEI Potiguara;
- Compreensão sobre a educação e trabalho interprofissional em saúde.